



PORTARIA CEE/PE Nº 24/2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE PERNAMBUCO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 14, inciso III, do Regimento deste Conselho,

RESOLVE:

designar **ARISTÓTELES SILVA VERÍSSIMO, LUCIANO RAMOS BRASILEIRO** como especialistas e **SHIRLEY CRISTINA LACERDA MALTA** como representante deste Conselho para, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão de Verificação das condições da Faculdade do Belo Jardim (FBJ) para oferta do Curso de Bacharelado em Administração, a ser renovado o reconhecimento.

Recife, 23 de agosto de 2022.

**Antonio Henrique Habib Carvalho
Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Henrique Habib Carvalho**, em 23/08/2022, às 11:04, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27641722** e o código CRC **19489303**.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Avenida Rui Barbosa, 1559, - Bairro Graças, Recife/PE - CEP 52050-000, Telefone: 8131812686